



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 07 de maio de 2019.

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 09/2019

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

### 1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

<b>SUPERVISOR(A) DE UNIDADE PARA TRABALHAR EM UMA DAS UNIDADES LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA ou RURAL</b>	
Requisitos/escolaridade	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ensino Superior Completo (<b>Curso de graduação em reconhecido pelo MEC</b>);</li><li>- Experiência Profissional mínima de 2 anos nas áreas relacionadas acima;</li><li>- Possuir interesse no atendimento de adolescentes;</li><li>- Habilidades: Determinação, Multifuncionalidade, Flexibilidade, Empatia, Pró Atividade, Senso de organização, Trabalho em equipe, Bom relacionamento interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo;</li><li>- Habilitação A, B ou A/B;</li></ul> <p>(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos).</p>
Das condições de comprovação da Experiência	<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência mínima de 2 anos de atuação no cargo a qual se pretende candidatar.</p> <p>EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.</p>
Vencimento-base	<p><b>R\$1.700,00</b></p> <p><b>Obs: Temos uma bonificação de R\$ 300,00, direcionada apenas para os colaboradores que trabalham nos distritos de Lerroville e Guaravera, e residem no mínimo 25km de distância da unidade distrital em que trabalha, devido o perímetro de deslocamento.</b></p>
Vagas	<b>Contratação Imediata e cadastro de reserva</b>



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

Jornada de trabalho	40 horas semanais
Parâmetros para avaliação curricular - 1ª Fase <b>PESO - 4</b>	Graduação na área (0 a 10 pontos) Pós-graduação (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no Máximo 10) Cursos na Área (1 ponto a cada 20 horas, sendo Máximo 10) Habilitação – A, B ou AB (10)
Parâmetros para avaliação da - 2ª Fase (0-10) <b>PESO - 6</b>	Dinâmica de Grupo e Teste de Informática, a Prova Escrita e a Entrevista
<b>FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA</b> (Média Aritmética obtida na <b>FASE 1 x Peso 4</b> ) + (Média Aritmética obtida na <b>FASE 2 x Peso 6</b> ) 10	

## 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

### 2.1. ATENDIMENTO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- Ter disponibilidade para ouvir crianças e adolescentes;
- Buscar resolver situações de conflito;
- Encaminhamentos e contatos diversos, junto à rede de serviços;
- Ser referência na unidade;
- Realizar encaminhamentos aos diferentes serviços da rede e sempre que necessário discutir com a Assistente Social de referência;
- Encaminhar para a assistência médica e outros da área de saúde (médico, psicólogos e etc.), tanto para as UBS quanto;
- Proporcionar estudos de casos de crianças e adolescentes no sentido de apontar alternativas de ação.

### 2.2. ATENDIMENTO COM FAMÍLIA

Acompanhamento familiar através de:

- Informar a Supervisão e Coordenação sobre educandos faltosos e em alguns casos, auxiliar no processo de busca ativa;
- Visitas e atendimentos, promovendo encontros com famílias e comunidade;
- Acolher e atender as famílias quando procurarem à unidade;



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

---

- Fornecer informações dos programas, projetos públicos e organizações não governamentais, prestando orientações e encaminhamentos quando necessários;
- Garantir o acesso das famílias na unidade;
- Executar e acompanhar o plano de atendimentos a famílias das crianças e adolescentes inseridos no projeto, elaborado pela equipe de apoio técnica, avaliando sistematicamente.
- Informar os pais sobre a frequência, interesse e participação de seus filhos;

## 2.3. ARTICULAÇÃO COM COMUNIDADE / REDE

- Promover e articular reuniões com a comunidade e demais membros da rede, em parcerias com outros segmentos sociais e culturais, motivando a participação coletiva, quando o assunto for pertinente a Associação Guarda Mirim de Londrina;
- Participar de reuniões da rede de serviços, comunidade e outras;
- Envolver a comunidade na resolução de problemas da unidade – comunidade quando necessário;
- Garantir o acesso da comunidade nas unidades;
- Ser referência na unidade, comunidade e rede de serviços;
- Viabilizar vagas para os atendimentos do Conselho Tutelar, Ministério Público e projetos da própria Secretaria Municipal de Assistência Social, buscando a inclusão das situações de vulnerabilidade social;
- Desenvolver ações integradas com serviços da comunidade, gerências, projetos SMAS, CMDCA entre outros órgãos públicos.

## 2.4. ARTICULAÇÃO COM A EQUIPE

- Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades planejadas e desenvolvidas pela equipe da unidade;
- Acatar decisões da Gerência Geral de Projetos Sociais e a Coordenação do núcleo respectivo;
- Buscar a integração e articulação entre os membros da equipe de trabalho;
- Promover e coordenar reuniões de planejamento e administrativas, sendo o elo entre equipe, coordenação geral e comunidade;
- Mediar às relações interpessoais na unidade, buscando soluções para os problemas e conflitos;



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

- Acompanhar o funcionamento da unidade segundo indicadores de avaliação pré-estabelecidos;
- Advertir a equipe verbalmente quanto às faltas ou atitudes inadequadas, persistindo, registrar por escrito com assinatura dos envolvidos. Após a segunda advertência sem melhora, comunicar a Coordenação Geral, encaminhando os registros e advertências já efetuados;
- Ter conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, SUAS, LOAS e leis afetas ao segmento;
- Comunicar-se com clareza, e facilitar a comunicação eficiente entre a equipe;
- Ter postura flexível;
- Trocar experiências profissionais e de vida com os integrantes da equipe, quando pertinente a fim de contribuir positivamente;
- Procurar apoio da Coordenação Geral quando necessário em situações difíceis;
- Comunicar a Coordenação Geral sobre situações relevantes relacionadas a manutenção da estrutura de atendimento da unidade;
- Atender na unidade os pais, líderes comunitários, estagiários e outros visitantes;
- Proporcionar avaliações periódicas entre os membros da equipe apontando para a continuidade ou levantamento de alternativas de ação;
- Controlar o horário de frequências dos funcionários da unidade, bem como visitar o ficha pontos dos mesmos;
- Solicitação e controle de alimentos, materiais de limpeza e pedagógico da unidade;

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **12/05/2019, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas** (exceto aos Sábados e Domingos, pois não há expediente na Entidade) na central da Associação Guarda Mirim de Londrina ou nas unidades mediante entrega de currículo, ou até as **23:59 horas do mesmo dia**, pelo endereço eletrônico: [trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br](mailto:trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br), Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Superior Completo (**Curso de graduação reconhecido pelo MEC**);
- 4.3. **Currículo com foto**;
- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

4.5. Será considerada na avaliação curricular:

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

**EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL:** Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

4.6. O candidato deve inserir no Currículo ou no corpo do email a vaga para qual está se candidatando, **sob pena de desclassificação.**

4.7. Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do candidato.**

4.8. No ato da inscrição, o candidato deve **imprimir, preencher e assinar** a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao email com o currículo.

## 5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. O Processo Seletivo contará com **duas fases** sendo a 1ª a Análise Curricular, a 2ª a Dinâmica de Grupo e Teste de Informática, a Prova Escrita e a Entrevista, conforme quadro abaixo:

Período de Inscrições e entrega de Currículos para a <b>Análise Curricular</b>	Publicação da <b>Análise curricular</b> e <b>Convocação</b> dos candidatos classificados para realização da <b>Dinâmica de Grupo, Prova Escrita e Teste de Informática</b>	Data de realização da <b>Entrevista, dinâmica de grupo, prova Escrita e teste de Informática</b>	Publicação dos candidatos aprovados, observando que será levado em consideração <b>apenas os 10 primeiros</b> classificados no processo seletivo.	<b>Publicação do Resultado Final</b> do Processo Seletivo e <b>Convocação</b> do primeiro (a) colocado (a).
<b>07/05/2019 a 12/05/2019</b>	<b>13/05/2019</b>	<b>15/05/2019</b> <i>Atenção dependo do número de currículos recebidos poderá ser prorrogado</i>	<b>17/05/2019</b>	<b>20/05/2019</b>

5.. A Análise Curricular, Dinâmica de Grupo, Teste de Informática, Prova Escrita e a Entrevista terão caráter eliminatório.



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

5.3. Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.

## 6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1. O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), quando também será informada a data, horário e local da realização das demais etapas do Processo Seletivo.

## 7. DA DINÂMICA DE GRUPO

7.1. A Dinâmica de Grupo tem como principais objetivos: conhecer melhor o perfil comportamental do profissional, identificar habilidades e verificar se possui competências específicas, ou seja, aquelas que a entidade está buscando. Assim, os candidatos serão avaliados sob alguns dos requisitos, tais como: liderança, relacionamento e comunicação interpessoal, criatividade, atitude e trabalho em equipe.

## 8. DO TESTE DE INFORMÁTICA

8.1. O Teste de Informática é necessário a fim de avaliar se o candidato possui conhecimento acerca dos programas e aplicativos utilizados pela entidade, a fim de executar a prática diária das atividades. Dessa forma, os candidatos serão avaliados sobre seus conhecimentos no pacote Office e Internet, e a agilidade em digitação.

## 9. DA PROVA ESCRITA

9.1. A Prova Escrita será realizada na data de **15/05/2019**, em horário posteriormente definido, na Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na **Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto.**

9.2. A prova contará com **10 questões objetivas** distribuídas em:

**Língua Portuguesa:** 03 questões;

**Matemática:** 03 questões;

**Informática:** 04 questões;

9.3. A prova contará ainda com **duas questões discursivas**;

9.4. As questões objetivas terão valor de **1 ponto cada**.



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

---

9.5. As questões discursivas terão valor de **5 pontos cada**.

9.6. As questões discursivas são avaliadas pelos seguintes critérios: **Grafia, Coerência e Organização**. Serão classificados para fase seguinte os candidatos que atingirem **pelos menos 4 pontos nas questões objetivas e 5 pontos nas questões discursivas**.

9.7. O tempo para realização da Prova Escrita será de 60 minutos.

9.8. O conteúdo programático das questões estão no **Anexo 02**.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

10.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

10.2. São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

10.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato – publicada no site), **acarretará a perda do direito à Contratação**.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

10.5. A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

10.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

10.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

## 11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1. O Contrato de Trabalho para Supervisor(a) de Unidade é por **prazo determinado**.





# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

---

11.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

11.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do Classificação Final.

12.2. Os recursos deverão ser entregues  **pessoalmente**  na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Atenciosamente,

**Gerência Geral de Projetos Sociais.**





# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

## 11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital\_\_\_/201\_\_**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br). Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

---

## 11. ANEXO 2 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de texto; Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e seus respectivos empregos.

**Matemática:** Função de 1º grau; Juros simples; PA e PG; Probabilidade.

**Informática:** Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows, Linux); Conhecimento sobre Word, Excel, Power Point e Internet